

Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e seis

Às nove horas e quarenta e um minutos, não se verificou a presença física de nenhum Deputado no Plenário, registrando-se a presença em formato virtual (on-line) dos Senhores Deputados: Carlos Lula, Doutor Yglésio, Júnior Cascaria, Othelino Neto e Rodrigo Lago. Ausentes os Senhores Deputados: Abigail Cunha, Adeldo Soares, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, Janaína, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Junior França, Júnior Vieira, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Solange Almeida e Wellington do Curso.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2026

Dispõe sobre a criação de cargos na carreira de Defensor/a Público/a do Estado do Maranhão e adota outras providências.

Art. 1º Ficam criados no quadro da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, 25 (vinte e cinco) cargos de Defensor/a Público/a Estadual de Classe Intermediária.

Art. 2º Ficam criados no quadro da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, 10 (dez) cargos de Defensor/a Público/a Estadual de Classe Inicial.

Art. 3º Os cargos criados por esta Lei serão providos exclusivamente mediante concurso público de provas e títulos, observados os requisitos constitucionais e legais aplicáveis à carreira de Defensor/a Público/a do Estado.

Art. 4º As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias da DPE/MA.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA DE EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nº 555/2026 de 31 de agosto de 2026, **tornando sem efeito** a Resolução Administrativa nº 545/2026 de 25 de agosto de 2026, publicada no Diário da ALEMA nº 147, de 28/08/2026.

Nº 556/2026 de 31 de agosto de 2026, **nomeando DENISE ALCOFORADO DE SOUSA** para o Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 01 de setembro do ano em curso.

OFÍCIO Nº 3279/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), referente à **Portaria nº 1020/2026 – SES**, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o **Fundo Municipal de Saúde do Município de Junco do Maranhão/MA**, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
1020/2026	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados para fins de custeio para ação de Assistência à Saúde do Hospital Municipal Francisco Meneses (CNES Nº 7593864).	01/04/2026

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES

(Portaria/SES/MA Nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

2026.110222.09968

015709544v4



Documento assinado eletronicamente por **NAUANA MARA FABIANO CAMPOS, SECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS**, em 26/06/2026, às 14:59, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015709544** e o código CRC **FAA015F2**.

PORTARIA Nº 1020/2026 - SES

Estabelece a transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de S **Junco do Maranhão/MA**, destinados ao **CUSTEIO**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incís Constituição Estadual e,

Considerando a **Lei nº. 9.634, de 19 de junho de 2012**, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Trans- de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde;

Considerando o **Termo de Adesão nº. 48/2009/SES** ao Sistema de Transferência de Recursos Financeiros I Fundo pactuado com o Município de **Junco do Maranhão/MA**;

Considerando a **Resolução CMS nº. 01 de 04 de março de 2026**, do Conselho Municipal de Saúde de **Ju Maranhão/MA**;

Considerando a **Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018**, que dispõe sobre o controle inte- repasses oriundos do Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde para os Municipais de Saúde previstos na Lei nº 9.634 de, de 19 de junho de 2012;

Considerando a necessidade de **Custeio para ação de Assistência à Saúde no Hospital Municipal Fr Meneses (CNES: 7593864)**.

R E S O L V E

Art. 1º Estabelecer transferências de recursos financeiros no valor de **R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e ci reais)**. Tais recursos serão incorporados ao Fundo Municipal de Saúde de **Junco do Maranhão/MA**, nos ter **Resolução CMS nº. 01 de 04 de março de 2026**, do Conselho Municipal de Saúde de **Junco do Maranhão/MA**, da **Conta Corrente: 70686-8, Agência 2314-0, Banco do Brasil S/A**, vinculada ao CNPJ do Fundo Municipal de S **Junco do Maranhão/MA**.

Art. 2º Determinar que o Fundo Estadual de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência d estabelecido no art. 1º desta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde de **Junco do Maranhão/MA**.

Art. 3º Determinar que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento d Estadual de Saúde, devendo onerar o **Programa: 0629; Ação: 4908; Fonte: 1.5.00; Subação: 030115; Natureza D 33.41.41.02; Unidade Orçamentária: 21901, conforme Processo Administrativo nº. 2026.110222.09968**.

Art. 4º O ente municipal deve apresentar relatório parcial e/ou final junto à Secretaria de Estado da Saúde – : até **60 (sessenta) dias**, a contar da liberação do recurso, devendo o referido relatório ser instruído nos termos do disp inciso I do art. 2º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018.

Art. 5º Será instaurada Tomada de Contas Especial em desfavor do Gestor Municipal em caso da não aprov execução das ações pelo Conselho Municipal de Saúde ou da não apresentação e/ou não aprovação do Relatório Parc Final, nos termos do disposto no §2º do art. 3º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo prazo máximo de **12 (doze) meses**.

Dá-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

Tiago José Mendes Fernandes
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em 30/03/2026, às 15:38, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013807401** e o código CRC **F61670F1**.

Av. Professor Carlos Cunha, S/N - Bairro Jaracaty - CEP 65076-820 - São Luís - MA - <https://www.saude.ma.gov.br/>

2026.110222.09968

013807401v2